



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2019 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 41/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.589.502/0001-98, com sede a Rodovia Rua Rio Grande do Sul, nº 1250, Centro, na cidade de Siqueira Campos, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Cristiano Velasco, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.160.297-4 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Este termo tem por objeto a supressão de 5,7% (cinco virgula sete por cento), sobre o valor inicial do item 01: Gasolina Comum, referente a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo nº 65, da Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor do Contrato	supressão	Valor total da supressão
01	Gasolina Comum	RS 4,44	RS 4,19	RS

Resultando em uma supressão no valor total de RS 7.787,34 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Valor alterado a partir de 20 de junho de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

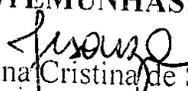
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo do contrato nº 141/2019 referente ao edital do Pregão Presencial nº 41/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

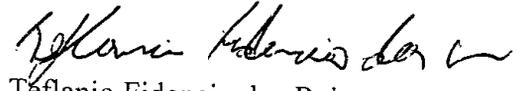
Siqueira Campos, 20 de junho de 2020.

  
FABIANO LOPES BUENO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

  
Juliana Cristina de Souza  
RG: 7.702.494-8

  
Teflano Fidencio dos Reis  
RG: 8.529.390-7

# Governador nomeia novos integrantes da equipe de gestão

AEN

O governador Carlos Massa Ratinho Junior nomeou nesta quinta-feira (02) novos integrantes para a equipe de gestão do Estado. O deputado estadual Marcel Micheletto assume a Secretaria de Estado da Administração e Previdência e o antropólogo Mauro Rockembach será titular da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Micheletto substitui Reinhold Stephanes, que deixa o governo a pedido, enquanto Rockembach ocupará o posto que estava vago desde a saída do deputado federal Ney Leprevost, no início de junho.

Outra mudança ocorre no Detran-PR, que passa a ser comandado pelo delegado federal Wagner Mesquita.

**PERFIL** - Marcel Henrique Micheletto está no primeiro mandato de deputado estadual. Ele foi prefeito eleito (2012-2018) e Assis Chateaubriand e por duas ocasiões presidiu a Associação de Municípios do Paraná (AMP). É graduado em Gestão Imobiliária pelo Centro Universitário da Grande Dourados.

Mauro Rockembach é sociólogo e antropólogo, formado pela PUCPR. Foi secretário-executivo do Conselho Estadual das Cidades do Paraná (Concidades-PR),

membro do Conselho Nacional das Cidades e do Fórum Nacional de Reforma Urbana. Era, até então, superintendente Geral de Diálogo e Interação Social (Sudis) do Governo do Estado.

Wagner Mesquita é formado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e delegado da Polícia Federal, onde já ocupou diversos cargos de gestão. Foi secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (2015 a 2018) e atuava, desde fevereiro de 2019, como coordenador geral de Combate ao Crime Organizado do Ministério da Justiça e Segurança Pública.



# Paraná segue sem registros de novos casos de sarampo

AEN

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nesta sexta-feira (03) o boletim semanal sobre o sarampo. O Paraná permanece há 70 dias novos casos da doença. O Ministério da Saúde preconiza que são necessários 90 dias sem registro de novas confirmações para que a situação de surto estadual seja encerrada.

O informe desta sexta totaliza 3.357 notificações para a doença e apresenta uma diferença de 296 casos confirmados em relação ao boletim da semana anterior. Porém, a Coordenação de Vigilância Epidemiológica esclarece que estes casos fazem parte de investigações anteriores e que por isso não são contabilizados como novos.

lizados como novos.

A campanha de vacinação contra o sarampo teve o prazo estendido e segue até 31 de agosto, dirigida para adultos na faixa etária de 20 a 49 anos.

"Nossa recomendação é para que estes adultos busquem a vacina. Neste momento em que enfrentamos a pandemia da Covid-19 é importante que a população -alvo esteja imunizada. O sarampo é uma infecção grave, porém pode ser evitada com a vacina", afirma o secretário da Saúde, Belo Preto.

O monitoramento do sarampo começou em agosto de 2019, quando foi confirmado o primeiro caso, em Campina Grande do Sul, após 20 anos sem registros da doença no Estado.

CALENÁRIO VACINAL -

Além da campanha nacional, com a imunização de grupos considerados prioritários, a vacina contra o sarampo também faz parte da rotina de vacinação de crianças, adolescentes e adultos, sendo aplicada na rotina das unidades de saúde.

A primeira dose deve ser recebida pelos bebês aos 12 meses e a segunda aos 15 meses.

Adolescentes e adultos até 29 anos precisam de duas doses para estarem protegidos, considerando o histórico vacinal.

Para os adultos de 30 e 59 anos, a indicação é para a avaliação vacinal e, caso a pessoa nunca tenha sido vacinada contra o sarampo, deve receber uma dose.

SAÚDE PR

## Informe SARAMPO

### MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019.

OBJETO: Supressão de 5,5% (cinco virgula cinco por cento) sobre o valor inicial do item 01: Gasolina Comum; referente à manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo nº 65, da Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com a planilha abaixo:

Nº do aditivo	Empresa Contratada	Valor Total da Supressão
02/2020	Alexandre Cristiano Velasco Eireli	R\$ 7.787,34

Siqueira Campos, 20 de junho de 2020.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 87/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: A. M. Mendes Acessórios - EPP.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item 33 - Pneu caminhão radial borrachudo 1000x20 - 16 lonas, nos termos do Artigo nº 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666/93, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 03 de julho de 2020.

FABIANO LOPES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL A PAGAR

RS

0,00

LITROS

0,000

TOTAL A PAGAR

RS

0,00

LITROS

0,000

GILBARCO  
VEEDER-ROOT

**GASOLINA REFINADA**



**CONSUMIDOR**

**A GASOLINA COMERCIALIZADA  
NESTE POSTO É REFINADA.**

ART 1º da Lei Estadual nº 10.110/2014



03589502000198

EXERCÍCIO COMERCIAL DE 01/01/2014 A 31/12/2014  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1250  
CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS - PR

DUVIDAS? CONSIGAMOS AJUDAR! SEU SAC: 0800 970 0267

0800 970 0267

GILBARCO  
VEEDER-ROOT

